

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº. 21.431

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hypera S.A.** (“Companhia”) (B3: HYPE3), nos termos do artigo 33, inciso XXXIII, da Resolução da CVM nº 80/2022, conforme alterada e em vigor, informa que houve requerimento de adoção do processo de voto múltiplo por acionistas titulares, em conjunto, de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia e que, portanto, nos termos do artigo 141, *caput*, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Resolução da CVM nº 70/2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia convocada para o dia 25 de abril de 2025, às 14:00 horas, será realizada com a adoção de tal processo.

São Paulo, 24 de abril de 2025

Hypera S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva

Diretor de Relações com Investidores (DRI)